

biomoleculares, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 945/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Virgília Sofia Almeida de Azevedo e Silva foi contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Virgília Sofia Almeida de Azevedo e Silva como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Maria Paula Polónia Gonçalves, professora associada da Universidade de Aveiro, e Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Virgília Sofia Almeida de Azevedo e Silva, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de bioquímica e ciências biomoleculares, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 946/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Maria Adelaide de Pinho Almeida foi nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 16 de Janeiro de 2007, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados das professoras Doutoras Maria Ana Dias Monteiro Santos, professora catedrática da Universidade de Aveiro, e Isabel Maria de Oliveira Abrantes, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pela Doutora Maria Adelaide de Pinho Almeida durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 947/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Augusto Luís Barros Lopes nomeado, em

regime de comissão de serviço extraordinária, professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 30 de Julho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Junho de 2006, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária de Augusto Luís Barros Lopes como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 30 de Julho de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Rui Ramos Ferreira da Silva, professor associado da Universidade de Aveiro, e Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Augusto Luís Barros Lopes, pelo seu currículo profissional no domínio da ciência e engenharia de materiais e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível do ensino das disciplinas de Ciência e Engenharia de Materiais, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 948/2007

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a Doutora Sandra Isabel Moreira Pinto Vieira Guerra e Paz contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Sandra Isabel Moreira Pinto Guerra e Paz como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, professor associado convidado da Universidade de Aveiro, Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva e Francisco Manuel Lemos Amado, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Sandra Isabel Moreira Pinto Guerra e Paz, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia molecular, celular e neurobiologia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de formação universitária em aulas e seminários, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 949/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo con-

tratado como professor associado convidado, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 14 de Fevereiro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 17 de Março de 2006, a contratação de Manuel Teixeira Marques Veríssimo como professor associado convidado, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 14 de Fevereiro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Liliana Xavier Marques de Sousa, professora auxiliar com agregação da Universidade de Aveiro, e Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Manuel Teixeira Marques Veríssimo, pelo seu currículo profissional no domínio da geriatria e gerontologia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de formação pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 950/2007

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a Doutora Maria Teresa Ferreira Herdeiro contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Maria Teresa Ferreira Herdeiro como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, professor associado convidado da Universidade de Aveiro, Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva e Francisco Manuel Lemos Amado, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Maria Teresa Ferreira Herdeiro, pelo seu currículo profissional no domínio da química orgânica farmacêutica e investigação clínica e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de formação universitária em aulas e seminários, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 951/2007

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho

n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o mestre José Alberto Marques Lapa contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 6 de Setembro de 2006, a contratação de José Alberto Marques Lapa como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático da Universidade de Aveiro, José Claudino de Pinho Cardoso, professor associado da Universidade de Aveiro, e José Paulo Pereira Gouveia Lopes de Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que José Alberto Marques Lapa, pelo seu currículo profissional no domínio da engenharia civil, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 952/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor Francisco Manuel Marques Fontes contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Francisco Manuel Marques Fontes como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Rui Jorge Morais Tomaz Valadas, professor associado da Universidade de Aveiro, e Rui Luís Andrade Aguiar, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Francisco Manuel Marques Fontes, pelo seu currículo profissional no domínio da engenharia electrotécnica e computadores e pela sua preparação técnica ao nível da gestão de redes de telecomunicações, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.